



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC n.º 1160/2021 (Comunicação n.º 100749)

Processo TC n.º 20100101-9
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão
Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Cortês

Recife, 30 de Novembro de 2021

Ilma. Senhora Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos (CPF N.º ***.116.234-**)

Em cumprimento à determinação contida no Acórdão T.C. N.º 1483/2021, publicado no Diário Eletrônico desta Corte de Contas do dia 30/09/2021, e prolatado nos autos do Processo TC N.º 20100101-9, envio o presente Ofício, destacando que o presente expediente não tem caráter notificador, sendo certo que, nos termos do § 4º do art. 77 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas (Lei Estadual n.º 12.600/2004), “os prazos para a interposição de recursos contar-se-ão a partir da publicação da deliberação ou despacho interlocutório no Diário Eletrônico do TCE-PE, observando-se o disposto no §4º, do art. 52”.

Todos os documentos processuais estão disponíveis no painel do usuário do e-TCE-PE, além de estar no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para consulta pública. Solicitamos acessar o referido Acórdão para conhecimento e cumprimento das determinações ali exaradas.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]

José Deodato Santiago Alencar Barros

Diretor de Plenário



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ecc29db-adc8-429d-1ba6f-f8a07c011fee

Ao(À) Câmara Municipal de Cortês
Representado(a) por: Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos (CPF N° ***.116.234-**))